

PORTARIA IPSPMM 0323/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.180/2017	19/10/2017	27/11/2017

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47. Regra Transitória III

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARLEI JORGE FERREIRA QUEIROZ

CARGO / FUNÇÃO

DIGITADOR

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
13.200.514-1	066.370.108-20	12115973315	01/11/1961

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC


45.353.307/0001-04


Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 29 de novembro de 2017


CLEIDENEIDA SILVA BRITO
Diretor Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS S CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro